

Governo do Distrito Federal Instituto de Gestão Estratégica de Saúde do Distrito Federal Gerência de Compras Núcleo de Compras Diversas e Serviços

Relação - IGESDF/SALOG/GGADM/GCOMP/NUCCD

EDITAL Nº 3459/2024 - AQUISIÇÃO POR REGISTRO DE PREÇO DE RESMA DE PAPEL A3 90G PCT COM 500 FOLHAS

RESULTADO PRELIMINAR

ITE	/ CÓDIGO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	UNID.	QTDE.	VALOR UNITÁRIO VENCEDOR PROVISÓRIO	VALOR TOTAL VENCEDOR PROVISÓRIO
1	2559	RESMA PAPEL A3 90G PCT C/ 500 FOLHAS DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM ELEVADA ALVURA, ALCALINO, COM PESO DE 90 G/M², EM FORMATO A3 DE DIMENSÕES DE 297 MM X 420 MM, COR BRANCA, COM RESMA CONTENDO 500 (QUINHENTAS) FOLHAS. APLICAÇÃO DO MATERIAL: USO INTERNO PARA ELABORAÇÃO DE IMPRESSOS.	PACOTE	30	R\$ 54,93	R\$ 1.647,90

Considerando os itens 4.1., 4.2. e 4.2.1. do EDITAL N.º 3459/2024 bem como o Arts. 11 e 58 do regulamento próprio de compras e contratações do IGESDF, o qual foi publicado através da resolução nº 3, de 29 de agosto de 2024, que versa:

- 4.1. Será efetivada a publicação, no sítio institucional do IGESDF, do resultado preliminar do certame, contendo o menor valor para o objeto.
- 4.2. Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 01 (um) dia útil para negociação, no qual as concorrentes poderão manifestar interesse em reduzir o valor ofertado para patamar inferior ao vencedor provisório, devendo apresentar, no mesmo prazo, a proposta negociada.
- **4.2.1.** Não será admitida proposta apresentada intempestivamente.
- Art. 11: Os prazos estabelecidos neste Regulamento, bem como aqueles fixados por meio de Resolução da Diretoria Executiva e os previstos no Edital, salvo disposição em contrário, contar-se-ão em dias corridos, excluindo-se o dia de início e incluindo o dia de término.
- §1º: Os prazos que, porventura, se encerrarem em dia em que não haja expediente na área administrativa do IGESDF serão prorrogados para o primeiro dia útil subseqüente.
- Art. 58: Após a publicação do resultado preliminar, será aberto prazo de 1 (um) dia para negociação com todas as empresas.

Dessa forma, fica determinado o prazo final para apresentação da proposta negociada até às 23h55min do dia 18/10/2024 (horário de Brasília DF).

Atenciosamente,



JADER FILHO

Analista II

De acordo,



THALES MARINHO TEIXEIRA

Chefe de Núcleo Corporativo



Documento assinado eletronicamente por **THALES MARINHO TEIXEIRA** - **Matr.0000467-0**, **Chefe de Núcleo - Corporativo**, em 17/10/2024, às 14:52, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **JADER DE SOUSA SILVA FILHO - Matr.0001520-4**, **Analista II**, em 17/10/2024, às 14:55, conforme art. 6º do Decreto n° 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site: http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php? acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 verificador= **153959646** código CRC= **2A478D45**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

AC 102, Blocos, Conj. A/B/C - Bairro Asa Sul - CEP 70.335-900
Telefone(s):

Sítio - igesdf.org.br

04016-00100039/2024-93 Doc. SEI/GDF 153959646